PORTARIA Nº 463/2026

Concede férias interrompidas a servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação via MI nº 188/2026 da SMF, Concede a Srª **Luciana Andréia Montagner Rehfeld –** Agente Administrativo **-** Matrícula 123-6/1, o gozo de 02 (dois) dias de férias nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, referente parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 303/2026 – Retificada pela Portaria nº 318/2026.

A Servidora acima permanece com saldo de 02 dias e meio (2,5) de férias interrompidas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 06 de novembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração